

CÓDIGO DE ÉTICA

Área de Compliance
Versão 2023.1

CÓDIGO DE ÉTICA

VERSÃO: 2023.1

ENTRADA EM VIGOR: 26/12/2023

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	3
II. INFORMAÇÃO À CVM.....	4
III. CONTRATO ENTRE A CAPITALIZO E SEUS CLIENTES	4
IV. REMUNERAÇÃO.....	5
ANEXO 1 – CONTROLE DE VERSÃO.....	6

CÓDIGO DE ÉTICA

VERSÃO: 2023.1

ENTRADA EM VIGOR: 26/12/2023

I. INTRODUÇÃO

A **Capitalizo** é uma empresa especializada em consultoria no mercado de valores mobiliários. A definição de Consultoria de valores mobiliários perante a CVM Resolução 19 consiste na prestação de serviço de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

A prestação de serviço pode se dar por meio de uma ou mais das seguintes formas de orientação, recomendação e aconselhamento:

- i. sobre classes de ativos e valores mobiliários;
- ii. sobre títulos e valores mobiliários específicos;
- iii. sobre prestadores de serviços no âmbito do mercado de valores mobiliários; e
- iv. sobre outros aspectos relacionados às atividades prestação de serviço de orientação, recomendação e aconselhamento.

A **Capitalizo** exerce suas atividades de forma a evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com seus clientes e presta o serviço de consultoria de forma independente e fundamentada.

A relação fiduciária é estabelecida através da confiança obtida com seus clientes pois os colaboradores da **Capitalizo** seguem as seguintes regras de conduta:

- i. Exercem suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade, colocando os interesses de seus clientes acima dos seus;
- ii. Desempenham suas atribuições de modo a buscar atender aos objetivos de investimento dos clientes da **Capitalizo**, levando em consideração a sua situação financeira e o seu perfil, nos termos da Política de Suitability e Conheça seu Cliente que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;
- iii. Cumprem fielmente o contrato firmado entre a **Capitalizo** e seus clientes,

Como a **Capitalizo** não faz parte de nenhum grupo de sociedades, controladas ou coligadas não existem potenciais conflitos de interesses.

CÓDIGO DE ÉTICA

VERSÃO: 2023.1

ENTRADA EM VIGOR: 26/12/2023

A **Capitalizo** tem como sua 2ª atividade de atuação a análise de valores mobiliários onde também não há potenciais conflitos, pois atua somente com a elaboração de relatórios de pesquisas e análises sobre companhias listadas na Bolsa, para auxiliar investidores na tomada de decisões. Desta forma, não atua em nome de terceiros interessados na venda de ativos.

Quando a **Capitalizo** presta orientação a seu cliente na escolha de prestadores de serviços (inciso III do §1º do art. 1º da Res. CVM 19), ela zela pela adequada prestação de serviços e divulga qualquer tipo de relação comercial que tenha estabelecido com o prestador, sendo vedado o recebimento de remuneração pela indicação de serviços (inciso VII artigo 16º da Res. CVM 19).

A **Capitalizo** mantém atualizada e em perfeita ordem e à disposição do cliente, toda a documentação que dá suporte para a consultoria prestada ao cliente, inclusive a avaliação de seu perfil.

A **Capitalizo** se compromete a transferir a seu cliente qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de consultor de valores mobiliários, exceto na hipótese de consultoria prestada a clientes classificados como investidores profissionais (Res. CVM 19, § 1º do art.18).

A **Capitalizo** se compromete a suprir seus clientes com informações e documentos relativos aos serviços prestados na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas, a suprir seus clientes com informações sobre os riscos envolvidos nas operações recomendadas e a prestar as informações que lhe forem solicitadas, pertinentes aos fundamentos das recomendações de investimento realizadas.

II. INFORMAÇÃO À CVM

A **Capitalizo** informa a CVM sempre que verifica a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da ocorrência ou identificação.

III. CONTRATO ENTRE A CAPITALIZO E SEUS CLIENTES

O contrato de prestação de serviço é firmado entre a **Capitalizo** e cada um de seus clientes, prévia e obrigatoriamente por escrito. O contrato entre a **Capitalizo** e cada um de seus clientes detalha:

- a. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários nos mercados de bolsa, de balcão, nos mercados de liquidação futura, explicitando

CÓDIGO DE ÉTICA

VERSÃO: 2023.1

ENTRADA EM VIGOR: 26/12/2023

ainda que a aplicação em derivativos pode resultar em perdas superiores ao investimento realizado, e nas operações de empréstimo de ações;

- b. O conteúdo e periodicidade das informações a serem prestadas ao cliente;
- c. Informação a respeito da abrangência dos serviços prestados, indicando os mercados e tipos de valores mobiliários abrangidos; e

Procedimento a ser seguido caso um conflito de interesse, mesmo que potencial, surja após a celebração do contrato, incluindo prazo para notificação do cliente.

IV. REMUNERAÇÃO

No serviço de Análise de Valores Mobiliários há quatro planos de assinaturas comercializados (Invista em Ações, Carteiras Capitalizo, Full Trader e Capitalizo Completo), cada um com valores e abrangências distintos. Os planos possuem validade por 12 (doze) meses, podendo ser pagos de forma à vista no boleto ou Pix ou parcelados em até 12 vezes no cartão.

No serviço de Consultoria de Valores Mobiliários há um plano de assinatura comercializado, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser pago de forma à vista no boleto ou Pix ou parcelado em até 12 vezes no cartão.

CÓDIGO DE ÉTICA

VERSÃO: 2023.1

ENTRADA EM VIGOR: 26/12/2023

ANEXO 1 – CONTROLE DE VERSÃO

Versão	Data	Nome	Ação (Elaboração, Revisão, Alteração)	Conteúdo
2023.1	13/01/2023	IGMC	Elaboração	Primeira versão do documento elaborado.
	26/12/2023	Diretoria Capitalizo – Diretor de Compliance	Aprovação	Data da entrada em vigor: 26/12/2023